



BOLETIM INFORMATIVO nº 05 de 31 de Maio de 2023.

I – PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1 - PORTARIA Nº738/2023-SAGA Belém, 28 de abril de 2023 CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	P.Aquisitivo	P.A ser Gozado	Matricula
Gilcevaldo Aragão Belém	Assist. ADM	2022/2022	01/06 a 30/06/2023	3153746
Maria Elizeth pareira da Silva	Téc. Em Gestão Pública	2022/2022	01/06 a 30/06/2023	72966

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.384 de 03/Mai/2023)

2 - PORTARIA Nº 762/2023/CCC/GSAGA/SEGUP. Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, do processo nº 2023/270797, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **3º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO**, Matricula Funcional nº 57217861, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar o servidor **3º SGT BM ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO**, Matricula Funcional nº 57173425, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios; II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante; IV. acompanhar a execução do Curso, de acordo com Projeto Pedagógico e demais instrumentos que o vinculam, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na



execução do contrato; VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas; VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato;

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 04 de Maio de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

(Transcrito do Doe nº35.391 de 09/Mai/2023)

3 - PORTARIA Nº 768/2023-SAGA BELÉM, 05 DE MAIO DE 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: O disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810/94; CONSIDERANDO: Certidão de Casamento do servidor **RENAN MORAES DE ARAÚJO** com o Sra. ALINA CAROLINE SILVA DOS SANTOS;

R E S O L V E: Conceder ao servidor **RENAN MORAES DE ARAÚJO**, Gerente Administrativo, MF nº7008207/3, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio, no período de 27.04.2023 a 04.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.393 de 10/Mai/2023)

4 - PORTARIA Nº 798/2023-SAGA Belém, 10 de maio de 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: Processo nº2023/509085 RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM**, Assistente Administrativo, MF 3153746/1, lotado no IESP, referente ao triênio de 2009/2012, no período de **01.07.2023 a 29.08.2023**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

5 - PORTARIA Nº 799/2023-SAGA Belém, 10 de maio de 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: Processo nº2023/496261 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **WALDILENE LISBOA DE SOUZA**, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, MF 57188804/4, lotado no IESP, referente ao triênio de 2007/2010, no período de 01.07.2023 a 30.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

6 - PORTARIA Nº 800/2023-SAGA Belém, 10 de maio de 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas



atribuições legais. CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: Processo nº2023/514812 RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA**, Assistente de Informática, MF 2009951/1, lotado no IESP, sendo(30 dias) referente ao triênio de 2005/2008 e (30 dias) 2008/2011 , no período de **01.08.2023 a 29.09.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.398 de 15/Mai/2023)

7 - PORTARIA Nº 801/2023/CCC/GSAGA/SEGUP. Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, do processo nº 2023/236670, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **3º SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO**, Matrícula Funcional nº 57222258, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar a servidora **SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 5675014, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios; II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante; IV. acompanhar a execução do Curso, de acordo com Projeto Pedagógico e demais instrumentos que o vinculam, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas; VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 11 de Maio de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

(Transcrito do Doe nº35.399 de 16/Mai/2023)

8 - PORTARIA No828/2023 -SAGA

OBJETIVO: Acompanhar a execução da última turma do Curso de Cerimonial e Protocolo

PROCESSO: 2023/553804

FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 15 à 24.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 1/2(nove e meia)

SERVIDOR (ES):**LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA**, MF:5598257

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.403 de 18/Mai/2023)

9 -PORTARIA Nº 830/2023 –SAGA OBJETIVO: Para Aplicação da prova presencial do Curso

Superior de Tecnologia em Segurança Pública PROCESSO: 2023/552269 FUNDAMENTO LEGAL:

decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA PERÍODO: 19 à 20.05.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (dois)

alimentação e 01(uma)Pousada SERVIDOR (ES): **3º SGT BM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE**

SOUZA, MF:57189320-1 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) SERVIDOR (ES): **MARIA**

BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA, MF:5945773-2 ORDENADOR:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

10 - PORTARIA Nº 831/2023 –SAGA OBJETIVO: Para Aplicação da prova presencial do Curso

Superior de Tecnologia em Segurança Pública PROCESSO: 2023/551143 FUNDAMENTO LEGAL:

decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA PERÍODO: 19 à 20.05.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (dois)

alimentação e 01(uma)Pousada SERVIDOR (ES): **SUB TEN BM EDMILSON SOARES LIMA**,

MF:5601568-1 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) SERVIDOR (ES):**JOÃO**

BATISTAPINHEIRO, MF: 5602238-1 ORDENADOR:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

(Transcrito do Doe nº35.405 de 19/Mai/2023)

11 - PORTARIA Nº 836/2023 –SAGA OBJETIVO: Para Participação no 3ºSeminário de Gestores

de Ensino de Pesquisa em Segurança Pública PROCESSO: 2023/553992 FUNDAMENTO LEGAL:

decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): BRASÍLIA/DF PERÍODO: 30.05 à 03.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) alimentação e 04(quatro)Pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, MF: 5704456-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.407 de 22/Mai/2023)

12 - PORTARIA Nº 060/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP. Dispõe sobre designação de Fiscal e

Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário de Estado de

Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado

no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a

necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e

congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em

vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; CONSIDERANDO o comando

insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais

para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que

couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por

órgãos e entidades da Administração; e CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº

6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de



recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023, celebrado junto ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2023/517677, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso de Especialização em Gestão Estratégica Administrativa Militar em Processos organizacionais;

RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor 1º **TEN BM R/R LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA**, Matrícula Funcional: 5598257, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo. Art. 2º. Designar a servidora 3º **SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO**, Matrícula Funcional: 57217861, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão; b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento; c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação; e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento; f) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio; g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 22 de maio de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.409 de 23/Mai/2023)

13 - PORTARIA Nº 851/2023 –SAGA OBJETIVO: Capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência. PROCESSO: 2023/585003 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA PERÍODO: 26 à 27.06.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)Alimentação e 01(uma)Pousada SERVIDOR **CB BM AURELIANA DE BRITO MATOSO**, MF:5718941 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

(Transcrito do Doe nº35.414 de 26/Mai/2023)

TRANSCRIÇÃO DE TERMO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023 Objeto: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula para os seguintes cursos: Curso de Acidente de Tráfego com Vítima Fatal, Curso de Utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas, Curso de Análise de Manchas de Sangue: Interpretações para Local de Crime, Curso de Cromatografia, Curso de Perícia de Explosões e Análise de Explosivos: Procedimentos e Técnicas, Curso de Ferramentas e Softwares Utilizados na Confecção dos Laudos Perícias. Data de assinatura: 04/05/2023 Vigência: 12 (doze) meses - 04/05/2023 a 03/05/2024. Valor: R\$ 22.044,24 (vinte e dois mil,



quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: PTRES: 858339; 858339; 858268. Natureza da despesa: 339036; 339047; 339014. Plano interno: 4120008339C; 4120008339C; 1050008268C. Fonte: 01 500 0000 01; 01 500 0000 01; 01 500 0000 01. Detalhamento: 000000; 000000; 006357. Ação: 232231; 286381; 232208. Partes: Conveniente: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Concedente: Polícia Científica do Pará - PCEPA Interveniente: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP Assinaram:

Ualame Fialho Machado

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

Antônio Bentes da Silva Filho **CEL QOBM**

Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

(Transcrito do Doe nº35.388 de 05/Mai/2023)

TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

1 - RESOLUÇÃO Nº 462/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos candidatos aptos à Segunda Fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação profissional para a categoria de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, através do ensino pautado no respeito à dignidade humana; CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico Curso de Formação de Policial Civil/2023 (Candidatos excedentes - 2ª edição) Concurso Público C - 206 SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no 28 de abril de 2023; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2023;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2023 (Candidatos excedentes - 2ª edição) Concurso Público C - 206 SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC, com carga horária de 680 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 647.189,95 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 02 de maio de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Presidente do CONSUP

2 - RESOLUÇÃO Nº 463/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos candidatos aptos à Segunda Fase do Concurso Público C-207/2020 - SEPLAD/PCPA, conhecimentos que favoreçam a educação geral e específica da formação profissional para a categoria de investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, através do ensino pautado no respeito à dignidade humana; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2023 (Candidatos excedentes- 2ª Edição)



Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil - IPC, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2023;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Policial Civil/2023 (Candidatos excedentes - 2ª edição) Concurso Público C-207 SEPLAD/PCPA - Categoria : Investigador de Polícia Civil - IPC com carga horária de 680 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, na modalidade presencial no valor total de R\$ 908.349,33 (novecentos e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 02 de maio de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Presidente do CONSUP

(Transcrito do Doe nº35.388 de 05/Mai/2023)

3 - RESOLUÇÃO Nº 465/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO os termos da solicitação interposta pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá – SMSI, referente à execução do Curso complementar de habilitação em armas longas, a fim de atender o Art. 8º da PORTARIA Nº 9 - CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, bem como, a necessidade de promover a capacitação da Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de guarda municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso complementar de habilitação em armas longas (espingarda cal.12) para a Guarda Municipal de Marabá elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2023;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso complementar de habilitação em armas longas (espingarda cal.12) para a Guarda Municipal de Marabá** com carga horária de 16 horas aula, na modalidade presencial no valor total de R\$ 10.036,80 (dez mil, trinta e seis reais e oitenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 02 de maio de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do CONSUP

4 - RESOLUÇÃO Nº 464/2023 - CONSUP UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999,



concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 384/2021 que aprovou o Curso de Formação para guardas municipais, bem como, o encaminhamento de proposta de alteração interposta pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá – SMSI, referente a redução de carga horária do Módulo III (qualificação ao porte de arma de fogo) de 160 horas aula para 100 horas aula do referido curso (Convênio nº 001/2022 publicado no DOE 34.957 em 04 de maio de 2022), a fim de atender a PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022; CONSIDERANDO a apresentação da readequação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2023; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2023;

RESOLVE: Art. 1º **Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá** com carga horária de 450 horas aula, na modalidade presencial no valor total de R\$ 125.992,10 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 02 de maio de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do CONSUP

(Transcrito do Doe nº35.418 de 30/Mai/2023)

TRANSCRIÇÕES DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE

1 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **SONIA DA COSTA PASSOS**, Titulação Doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242-4, residente e domiciliado(a) à Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 129, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-780, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047. Fonte: 01500000001. Belém/PA, 08 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 08 de Maio de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

2 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, nº 384/2021 e nº 397/2021, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, Titulação Graduado, inscrita no CPF sob o nº 959.668.972-04, RG nº 36490, PIS/Pasep nº 1903836407-8, residente e domiciliado(a) à Al Paulo Maranhao 1 CA 1000, Bairro: Centro, CEP: 67030-041, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 02700000006. Belém/PA, 08 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 08 de Maio de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.391 de 09/Mai/2023)

3 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **SONIA DA COSTA PASSOS**, Titulação Doutora,



inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242- 4, residente e domiciliado(a) à Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 129, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-780, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Atividade Complementar, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 11 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 11 de Maio de 2023.

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

4 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor ANTONIO **BENTES** DA SILVA FILHO, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 379.026.872-00, RG nº 1745960, PIS/Pasep nº 17056917958, residente e domiciliado(a) à Pass. Xingu, Vila Farah nº 156, Bairro: São Brás, CEP: 66060-630, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Atividade Complementar, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 11 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 11 de Maio de 2023.

CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício



(Transcrito do Doe nº35.398 de 15/Mai/2023)

TRANSCRIÇÕES DE CONTRATOS

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Atividade Complementar, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 254/2023-CONJUR Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023 Valor Global: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 22/05/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO CPF: 379.026.872-00 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Atividade Complementar, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 252/2023-CONJUR Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023 Valor Global: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) Vigência: 06 (seis) meses, com início em 22/05/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 01500000001 Naturezas: 339036 e 339047 Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS CPF: 562.870.702-34 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 236/2023-CONJUR Data de Assinatura: 08/05/2023 Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 19/06/2023 Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 02700000006 Contratado: DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO CPF: 959.668.972-04 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 248/2023-CONJUR Data de Assinatura: 08/05/2023. Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Vigência: 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, com início em 15/05/2023 e término em 30/12/2023



Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 01500000001 Contratado: **SONIA DA COSTA PASSOS** CPF: 562.870.702-34 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Transcrito do Doe nº35.399 de 16/Mai/2023)

TRANSCRIÇÕES DO CBMPA

1 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matricula	Discip.	Nome do Curso	Carga Hor.	Inst. De ensino	Ano de Ref.
3 SGT Maria Adriana Freire Ribeiro	57217861	Correção de trab. de conclusão pós grad.	Docência do ensino superior em seg. Publ.	40h	IESP	2023

FONTE: Nota nº 58606- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Transcrito do Bg nº 82 de 02/Mai/2023)

2 - LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Data de início	Data final	Decênio de Ref.	Deferimento
1 SGT Andrelino Ferreira Dias	5602327	01/02/1994	01/02/2004	1ª	Deferido

DESPACHO: 1. O militar Averbou, conforme Boletim Geral nº 014 de 22/Jan/1998, 1 ano e 1 dia por ter prestado serviço a Marinha do Brasil.

2. A inclusão do militar tem início em 01/Fev/1994 completando seu primeiro decênio em 01/Fev/2004, passando com a contabilização da averbação para o tempo final em 31/Jan/2003. 3. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 24769 e Nota nº 59303/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Transcrito do Bg nº 91 de 15/Mai/2023)

Portaria nº 024/2023 – GAB.IESP

Marituba/PA, 05 de maio de 2023.

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 22 de junho de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “ **Curso de Cerimonial e Protocolo: uma padronização institucional necessária**”, elaborado pela



Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 436/2022 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.032 de 04 de julho de 2022, com carga horária total de **60 (sessenta)** h/a, constituídas em 03 turmas, com 30 alunos por turma, totalizando 90 (noventa) alunos.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção dos discentes da **TURMA 02 - SANTARÉM** do curso de “**CERIMONIAL E PROTOCOLO: UMA PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL NECESSÁRIA**”, que possui carga horária de **60 (sessenta)** h/a, modalidade presencial, a ser realizado no período de **05 a 12 de maio de 2023**, no município de **Santarém/Pa**;

RESOLVE:

1- Matricular os discentes abaixo relacionados na **TURMA 02 - SANTARÉM** do curso de “**CERIMONIAL E PROTOCOLO: UMA PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL NECESSÁRIA**”:

Nº	ÓRGÃO	NOME
1	PCEPA	ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
2	PMPA	ALEXANDRE DO NASCIMENTO REIS SOUZA
3	CBMPA	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA
4	PMPA	DAYNARA LIMA MOREIRA
5	CBMPA	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES
6	PMPA	DIOGO GODINHO DE SOUZA
7	PMPA	ELIZANGELA DA SILVA SARMENTO
8	DETRAN/PA	ELISABETH SUSSUARANA COLARES
9	CBMPA	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES
10	PCEPA	ERIKA BETÂNIA SILVA RÊGO
11	CBMPA	FABIANE BARBOSA GODINHO
12	PMPA	GLEIDSON DE SOUSA CUNHA
13	PMPA	JANDERSON SILVA DAMASCENO
14	CBMPA	JANIO CLEMISSON PINTO DE JESUS
15	CBMPA	JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA
16	PMPA	JULIENE GOMES DE SOUSA RODRIGUES
17	PMPA	KATIANE DE AGUIAR ROCHA
18	PMPA	LIVEA AMAZONAS DE JESUS
19	PMPA	LIVIA MOURA MATIAS
20	PMPA	MYLLENI REGO SILVA
21	PMPA	NAJARA GOMES VIEIRA
22	CBMPA	NEMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO
23	PMPA	NICOLE LIMA GALÚCIO AMAZONAS
24	PMPA	PRISCILLA KETHENY GOMES FARIAS
25	PMPA	RAQUEL DOS SANTOS FIGUEIRA
26	PMPA	RONALDO PEREIRA SILVA
27	CBMPA	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA

2- Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 05 de maio de 2023



ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

II - PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Sem Alteração

III - PARTE: EDITORIAL

Sem Alteração

Marituba –PA, 31 de Maio de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP